



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Educação

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Nove de Julho, nº 378, Ribeirão Preto/SP, CEP 14025-000

(16) 3519-3950 (16) 3604-2312 (16) 3519-3911

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – PSS AOE CTD 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Ribeirão Preto, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, do Despacho do Governador de 10/02/2023, publicado no DOE de 11/02/2023, e da Portaria CGRH nº 04, de 08/02/2023, **CONVOCA**, para sessão presencial de escolha de vagas, os candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2023**, conforme Classificação Final publicada no Diário Oficial de 26/04/2023 e site desta Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto, para fins de Contrato por Tempo Determinado, e baixa as seguintes instruções:

I – DAS INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 26/04/2023.
- 3 - O candidato convocado deverá participar da sessão de escolha presencial, munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4- A Dirigente Regional de Ensino convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Educação

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Nove de Julho, nº 378, Ribeirão Preto/SP, CEP 14025-000

(16) 3519-3950 (16) 3604-2312 (16) 3519-3911

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - Não há candidatos convocados da Lista Especial neste Edital.

8 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16/07/2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta;

9 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

10- O candidato, sob as penas da lei, conforme disciplinado no Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2023, deverá, no ato da celebração do contrato por tempo determinado, apresentar documentos comprobatórios relativos às exigências abaixo discriminadas:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal/88;
- b) ter, na data da contratação, idade mínima de 18 anos completos;
- c) estar quite com a Justiça Eleitoral;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Educação

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Nove de Julho, nº 378, Ribeirão Preto/SP, CEP 14025-000

(16) 3519-3950 (16) 3604-2312 (16) 3519-3911

- d) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;
- e) ter concluído Ensino Médio;
- f) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- g) ter sido aprovado no processo seletivo;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

11– A não apresentação dos documentos ou não comprovação da respectiva autenticidade, conforme solicitado, impossibilitará o exercício do candidato.

II – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA ESCOLHA

Data: 09/08/2023 (quarta-feira).

Horário: 9 horas

Local: Diretoria de Ensino, localizada à Avenida Nove de Julho, n.º 378, Higienópolis – Ribeirão Preto/SP -

(16) 3519-3911 e (16) 3519-3945

III – DAS VAGAS DISPONÍVEIS E MUNICÍPIO

Vagas disponíveis: 02 (duas) vagas.

MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO

CIE	NOME DA ESCOLA	NÚMERO DE VAGAS
925697	EE TARANTO JULIETA FERNANDA SOUSA	01
576487	EE NAIR GUILHERMINA PINHEIRO NOGUEIRA PROFESSORA	01

IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS (DO N° 388 AO 500)

CLASSIFICAÇÃO-NOME- RG- CPF

388

SILMARA FARIAS SILVA

546675967

460.427.188-78

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****Secretaria de Estado da Educação**

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Nove de Julho, nº 378, Ribeirão Preto/SP, CEP 14025-000

(16) 3519-3950 (16) 3604-2312 (16) 3519-3911

389	MARCIA CRISTINA BRUNHEROTTI	301761346	218.282.318-27	
390	DANIELA CRISOSTOMO DA SILVA	472854355	406.088.528-21	
391	THAÍSE DE CARVALHO	490669128	413.626.858-01	
392	JUVELINA TOMAZIA PINHEIRO	200319826	150.653.358-26	
393	LETICIA APARECIDA MARÇAL	583613779	480.674.228-77	
394	LAIS CAROLINA JUSSIANTI	468169155	439.623.568-27	
395	SOLANGE TAMAE KITO GAIOLI	232199711	263.967.968-64	
396	LUCIANA DE FÁTIMA SOUZA PIRES	332070104	284.797.518-78	
397	JANDIRA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	10728790	004.680.558-35	
398	ANDRESSA RODRIGUES SOARES	377995538	480.515.598-19	
399	LARISSA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	497890604	455.917.618-36	
400	SANDRA CRISTINA SOUSA SILVA	0201311024	562.958.203-87	
401	BEATRIZ ALVES SANTANA	39038769	118.134.274-02	
402	WEVERTON JOSÉ DA SILVA	596106300	492.352.108-28	
403	PRISCILA BESSA	461847152	391.911.288-11	
404	THALES PUPIN ZERA	54808967	453.424.968-37	
405	DÉBORA CRISTINA PEREIRA	303950158	219.393.008-27	
406	CARLA SANTIAGO SAVEGNAGO	431329400	400.614.478-46	
407	TAÍS FELIZARDO CIPPICIANI DE OLIVEIRA	402613351	429.767.018-65	
408	KÁTIA EMIKO DOHI	202149675	112.661.298-71	
409	MICHELE ALINE GARCIA CEBALLOS	426226101	386.838.978-42	
410	AURELIANO CRISPIM DA SILVA	241579077	260.870.558-86	
411	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA FILHO	381875787	474.119.238-50	
412	TALITA AQUINO BAPTISTA PIRES	576760195	528.807.428-38	
413	EDNA DA ROSA MOTA	24158260	278.201.678-40	
414	VAGNA ALVES PEREIRA BEZERRA	37828759	061.300.434-57	
415	DULCEMARA ALVES	247078414	178.617.298-42	
416	ROSA PORTELA MARES	1944618	898.534.231-20	
417	REGINA LÚCIA DO CARMO DAMANTE	327429549	353.726.078-40	
418	FRANKLENE ROCHA DA COSTA	321499803	288.190.578-16	
419	LEONALDO PEREIRA DE ANDRADE	643357233	061.450.765-00	
420	EDERSON QUEDAS	39062021	437.200.722-15	
421	LILIAN PRISCILA RAFAEL DE ANDRADE	325473602	338.769.419-06	
422	CARLA BEATRIZ DE CAMPOS GONÇALVES	430953616	335.793.248-29	
423	VANDA DELEIGO	300877122	258.734.498-05	
424	ROSÂNGELA APARECIDA FRANCISCO	43392200	301.334.818-67	
425	MAYANA DE OLIVEIRA RAMOS	457890708	383.222.798-92	
426	WALDETE CORRÊA DA SILVA	26620353	219.964.148-10	
427	JÉSSICA MARTINI XAVIER	538187475	443.386.418-86	
428	ERICA ALESSANDRA MACIEL	583719569	480.819.678-69	
429	ANNE KRISSIA CARDOSO MEDCALF	281203222	260.962.978-43	
430	ANDREIA ROSA ALVES SOEIRA	418012167	216.843.058-61	
431	FABIANA APARECIDA FIGUEIRA HELENO DOS SANTOS		406600480	377.395.288-03
432	LUDIMARA DE JESUS MESSIAS BRUSIANO	563328927	111.101.996-78	
433	VÂNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	40041093	353.967.038-65	
434	BRUNNA APARECIDA NATACHA TEODORO CAMPOS	435570110	356.354.078-03	
435	CLAYTON MARCELO DE LIMA	280904575	303.920.598-60	
436	CARLA ROBERTA DOS SANTOS	430950913	315.843.338-98	
437	JOANA DARC MARINO VIEIRA	243096185	178.702.438-50	
438	FRANCIELLE ALESSANDRA DA CRUZ	496512055	420.748.958-44	
439	FERNANDA BASSO FERNANDES	325920564	289.125.758-71	
440	MARISA DE FÁTIMA VIEIRA	290553933	195.417.898-03	
441	EDILEUZA FERREIRA DOS SANTOS	521846122	812.251.051-53	
442	MARIA JULIA FERREIRA DELA LIBERA	606085488	504.689.868-39	
443	FRANCIELI OLIVEIRA JACINTO CAMPERONI	403682423	444.693.278-08	
444	JOYCE GOES BARBOSA	430943180	353.677.348-63	
445	DANIELA FERNANDES RIBEIRO	278170894	283.781.048-77	
446	SOLANGE NERES PINHEIRO OLIVEIRA	527838615	423.775.738-27	
447	VIVIANE BATISTELLA TANGERINA	405251889	310.039.458-56	
448	ANGÉLICA SARAH CUNHA DA SILVA	555188115	506.148.798-01	
449	BEATRIZ LARA ALACRINO	44338812	408.968.818-30	
450	VALERIA COELHO SOARES	323490153	283.098.248-09	

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****Secretaria de Estado da Educação**

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Nove de Julho, nº 378, Ribeirão Preto/SP, CEP 14025-000

(16) 3519-3950 (16) 3604-2312 (16) 3519-3911

451	SANDRA APARECIDA BALDUÍNO BAÍA	262771512	156.234.378-50	
452	POLIANA CRISTINA VIÇOSO	522891317	409.096.788-04	
453	WISNARA BERBEL RIPOLI FÉLIX	403284338	310.920.858-07	
454	MARLENE FERREIRA LEITE DE SOUZA	33680197	269.062.428-14	
455	THAÍS CRISTINA FERREIRA DA SILVA	496511683	410.853.768-85	
456	MARIANA ISABELA DOS SANTOS	413553553	325.261.388-33	
457	LAURA FERNANDA DE SOUZA CHIQUITO	605098621	503.494.118-08	
458	LORELAI CRISTINA DA SILVA	421933835	425.971.738-36	
459	DANIELA VILLA SALLES LOUREIRO	460528671	220.117.298-66	
460	THAIS CAROLINA FERREIRA	401861661	428.312.838-41	
461	ALINE DA SILVA ANDRÉ	448578360	393.669.068-50	
462	PATRICIA CESAR SANTANA DOS SANTOS	254061114	183.373.348-78	
463	LUIS CARLOS MARTINS	264714830	099.054.578-44	
464	LETICIA SOUZA LOPES SIQUEIRA	6249834	703.085.721-65	
465	ANDREIA DA SILVA NEVES	531811220	449.811.008-09	
466	JULIANA VALERIA ALVES DA SILVA	296039214	286.796.808-93	
467	LUCI APARECIDA DA SILVA	228970738	120.625.658-36	
468	TATIANE APARECIDA DE CARVALHO	403063395	341.930.678-40	
469	ANA BEATRIZ HONÓRIO FIGUEIREDO ANTONELLI DA SILVA		508731070	118.174.016-96
470	LIVIA MARIANO PEREIRA DA SILVA	473662905	398.544.538-98	
471	CRISTIANE DOS SANTOS DE ARRUDA FERREIRA	416199719	353.982.878-85	
472	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	287188693	195.016.058-09	
473	RAYANE ARIANE DE OLIVEIRA SOUZA	380110441	335.966.478-78	
474	CHIRLEINE SIDNEIA CHAGAS RODRIGUES	257197722	214.578.258-30	
475	TALITA CARDOSO DA SILVA	431665345	432.060.628-02	
476	DANIEL BEZERRA DOS ANJOS	123138814	040.056.318-51	
477	ALAUDE PROPICIO DA SILVA	208977508	101.959.278-85	
478	ISABEL CRISTINA TOMÉ	404287141	399.673.178-76	
479	FERNANDA CARLA SILVA	349352483	314.985.178-54	
480	PAULA DIAS CORREA	585061270	612.812.463-10	
481	HANNAH GABRIELLE NOGUEIRA DOS SANTOS	462818147	370.403.558-09	
482	JULIAGRAZIELADOSANTOSDEANDRADE	430940981	380.591.068-13	
483	CAINARA RAFAELA PEREIRA	462826843	403.728.858-37	
484	REGIANE APARECIDA SEVERIANO DANTAS	221032629	257.282.868-52	
485	PAULO HENRIQUE DE SOUZA LUCIANO	589459442	489.780.448-59	
486	JEFFERSON FERREIRA DE ASSIS	439328561	424.656.318-88	
487	JULIANA FANTACCINI	250673186	218.206.188-62	
488	KÉZIA ROBERTA FANTACINI	594795709	493.005.888-00	
489	ROSÂNGELA APARECIDA PEREIRA RAMOS	220255003	108.909.918-55	
490	JEAN CARLOS LOPES LIMA	415716391	352.990.448-10	
491	LETICIA DAMIÃO MORELLI	56637674	457.967.868-06	
492	AMANDA LIMA DE JESUS	40768198	149.713.194-41	
493	RAQUELE MOURA DE OLIVEIRA SILVA	400952683	339.510.178-99	
494	RENAN ADRIANO LINO DA SILVA	58407122	373.275.988-12	
495	NATÁLIA FERNANDES BIRCHES LOPES	30087800	326.320.088-75	
496	EDUARDA BUENO SILVA	397724123	417.782.618-38	
497	HÉRIS RODRIGUES COSTA	523560424	712.839.786-87	
498	VIVIANE ANGELO	508218780	025.263.119-69	
499	INGRID VITÓRIA ANGELO BIANCHI	508218755	542.481.738-67	
500	VALÉRIA DOS SANTOS NUNES	1484973	011.881.531-88	

Ribeirão Preto, 31 de julho de 2023.

Marcela Aleixo da Silva Zapparolli
Dirigente Regional de Ensino

jovana maria braião Lungatto	Não possui qualificação conforme solicitada no edital
Juliana Aparecida Ricci Paulino	Não possui inscrição no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas/2023
Leidiane Daniele Rodrigues Dondoni	Atuando no PEI em 2022
Manuel Mendes de Carvalho Neto	Não possui qualificação conforme solicitada no edital
Mara Flaviane de Oliveira	Não possui inscrição no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas/2023
Maria Aparecida Ramos de Matos	Não atende ao § 3º do Artigo 11 do Decreto 66.799/22
Mirella Helena Sotto	Não possui qualificação conforme solicitada no edital
Mônica Maria Rodrigues Damasceno	Não possui qualificação conforme solicitada no edital
Nelson de Oliveira	Não possui inscrição no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas/2023
Patrícia Helena Sturion e Cruz	Não possui inscrição no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas/2023
Rafaela Cristina Casado Firmo da Silva	Não possui qualificação conforme solicitada no edital
Reginaldo Rosolen	Não possui inscrição no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas/2023
Roselaine de Lourdes Barbieri de Toledo	Não possui qualificação conforme solicitada no edital
Rubens de Paula Barbosa Junior	Não possui qualificação conforme solicitada no edital
Simone Juliana Prado Tancredi	Não possui qualificação conforme solicitada no edital
Sueli Aparecida Martim	Não possui inscrição no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas/2023
Tatiana Copoli Chiaranda	Não possui qualificação conforme solicitada no edital
Vanessa Ferreira Agosta	Não possui qualificação conforme solicitada no edital
Vanessa Maria Calisto	Não atende ao § 3º do Artigo 11 do Decreto 66.799/22
Vitor Fernando Paschoalini	Não possui qualificação conforme solicitada no edital
Vitória Maria Barbosa	Não possui qualificação conforme solicitada no edital

Convocação

O Dirigente Regional de Ensino - Região de Piracicaba, CONVOCA o servidor, conforme especificações abaixo, para prestar serviços (08 horas diárias) das 08h às 17h, junto a Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, no dia 04/08/2023 - ALEXANDRE FRANCO DOS SANTOS, RG 19223845-0.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio**Convocação**

EE Prof. Francisco Mariano da Costa

A Direção da EE Prof. Francisco Mariano da Costa convoca os docentes Ana Maria Ferreira Mendes de Toledo, RG 17.070.619-9, e Walter Vieira dos Santos Junior, RG 16.123.542-6, para comparecerem à Unidade Escolar, localizada à rua Professora Laura Fernandes de Campos Ferrari, nº 47, CEP 13.402-110, Jardim Novo Horizonte, Piracicaba, até o dia 10/08/2023, no período das 07:30 às 16:00, para tratar de assuntos referentes à vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – PSS AOE CTD 2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Ribeirão Preto, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, do Despacho do Governador de 10/02/2023, publicado no DOE de 11/02/2023, e da Portaria CGRH nº 04, de 08/02/2023, CONVOCA, para sessão presencial de escolha de vagas, os candidatos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2023, conforme Classificação Final publicada no Diário Oficial de 26/04/2023 e site desta Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto, para fins de Contrato por Tempo Determinado, e baixa as seguintes instruções:

1 - DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 26/04/2023.

3 - O candidato convocado deverá participar da sessão de escolha presencial, munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Dirigente Regional de Ensino convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - Não há candidatos convocados da Lista Especial neste Edital.

8 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16/07/2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- estar em gozo de boa saúde física e mental;
- não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta;

9 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

10 - O candidato, sob as penas da lei, conforme disciplinado no Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2023, deverá, no ato da celebração do contrato por tempo determinado, apresentar documentos comprobatórios relativos às exigências abaixo discriminadas:

a) ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal/88;

b) ter, na data da contratação, idade mínima de 18 anos completos;

- estar quite com a Justiça Eleitoral;
- quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;
- ter concluído Ensino Médio;
- não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- ter sido aprovado no processo seletivo;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

11 - A não apresentação dos documentos ou não comprovação da respectiva autenticidade, conforme solicitado, impossibilitará o exercício do candidato.

II – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA ESCOLHA

Data: 09/08/2023 (quarta-feira).

Horário: 9 horas

Local: Diretoria de Ensino, localizada à Avenida Nove de Julho, nº 378, Higienópolis – Ribeirão Preto/SP - (16) 3519-3911 e (16) 3519-3945

III – DAS VAGAS DISPONÍVEIS E MUNICÍPIO		
Vagas disponíveis: 02 (duas) vagas.		
MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO		
CIE	NOME DA ESCOLA	NÚMERO DE VAGAS
525697	EE TARANTO JULIETA FERREIRA SOUSA	01
576487	EE NAIR GUILHERMINA PINHEIRO NOGUEIRA PROFESSORA	01
IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS (DO Nº 388 AO 500)		
CLASSIFICAÇÃO-NOME- RG- CPF		
388	SILMARA FARIAS SILVA	546675967 460.427.188-78
389	MARCIA CRISTINA BRUNHEROTI	301761346 218.282.318-27
390	DANIELA CRISOSTOMO DA SILVA	472854355 406.088.528-21
391	THAÍSE DE CARVALHO	490669128 413.626.858-01
392	JUVELINA TOMAZIA PINHEIRO	200319826 150.653.358-26
393	LETICIA APARECIDA MARCAL	583613779 480.674.228-77
394	LAI S CAROLINA JUSSIANI	468169155 439.623.568-27
395	SOLANGE TAMAÉ KITO GAIOLI	232199711 263.967.968-64
396	LUCIANA DE FÁTIMA SOUZA PIRES	332070104 284.797.518-78
397	JANDIRA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	10728790 004.680.558-35
398	ANDRESSA RODRIGUES SOARES	377995538 480.515.598-19
399	LARISSA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	497890604 455.917.618-36
400	SANDRA CRISTINA SOUSA SILVA	0201311024 562.958.203-87
401	BEATRIZ ALVES SANTANA	39038769 118.134.274-02
402	WEVERTON JOSÉ DA SILVA	596106300 492.352.108-28
403	PRISCILA BESSA	461847152 391.911.288-11
404	THALES LUPIN ZERA	548089667 453.424.968-37
405	DÉBORA CRISTINA PEREIRA	303950158 219.393.008-27
406	CARLA SANTIAGO SVEVAGNINO	431329400 400.614.478-46
407	TAÍS FELIZARDO CIPPICIANI DE OLIVEIRA	429761708 429.767.018-65
408	KÁTIA EMILIO DOHI	202149675 112.661.298-71
409	MICHELE ALINE GARCIA CEBALLOS	426226101 386.838.978-42
410	AURELIANO CRISPIM DA SILVA	241579077 260.870.558-86
411	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA FILHO	381875787 474.119.238-50
412	TALITA AQUINO BAPTISTA PIRES	576760195 528.807.428-38
413	EDNA DA ROSA MOTA	24158260 278.201.678-40
414	VAGNA ALVES PEREIRA BEZERRA	37828759 061.300.434-57
415	DULCENARA ALVES	247078414 178.617.298-42
416	ROSA PORTELA MARES	1944618 898.534.231-20
417	REGINA LÚCIA DO CARMO DAMANTE	327429549 353.726.078-40
418	FRANKLENE ROCHA DA COSTA	321499803 288.190.578-16
419	LEONALDO PEREIRA DE ANDRADE	643357233 061.450.765-00
420	EDERSON QUEZAS	39062021 437.200.722-15
421	LILIAN PRISCILA RAFAEL DE ANDRADE	325473602 338.769.419-06
422	CARLA BEATRIZ DE CAMPOS GONÇALVES	430953616 335.793.248-29
423	VANDA DELIEGO	300877122 258.734.498-05
424	ROSÂNGELA APARECIDA FRANCISCO	43392002 301.334.818-67
425	MAYANA DE OLIVEIRA RAMOS	457890708 383.222.798-92
426	WALDETE CORRÊA DA SILVA	26620353 219.964.148-10
427	JÉSSICA MARTINI XAVIER	538187475 443.386.418-86
428	ERICA ALESSANDRA MACIEL	583719569 480.819.678-69
429	ANNE KRISJIA CARDOSO MEDCALF	281203222 260.962.978-43
430	ANDREIA ROSA ALVES SOEIRA	418012167 216.843.058-61
431	FABIANA APARECIDA FIGUEIRA HELENO DOS SANTOS	406600480 377.395.288-03
432	LUDIMARA DE JESUS MESSIAS BRUSIANO	563328927 111.101.996-78
433	VÂNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	40041093 353.967.038-65
434	BRUNNA APARECIDA NATACHA TEODORO CAMPOS	435570110 356.354.078-03
435	CLAYTON MARCELO DE LIMA	280904575 303.920.598-60
436	CARLA CAROLINA DOS SANTOS	430950913 315.843.338-98
437	JOANA DARCI MARINO VIEIRA	243096185 178.702.438-50
438	FRANCIELLE ALESSANDRA DA CRUZ	496512055 420.748.958-44
439	FERNANDA BASSO FERNANDES	325920564 289.125.758-71
440	MARISA DE FÁTIMA VIEIRA	295093333 195.417.898-03
441	EDILEUZA FERREIRA DOS SANTOS	521846122 812.251.051-53
442	MARIA JULIA FERREIRA DELA LIBERA	606085488 504.689.868-39
443	FRANCIELI OLIVEIRA JACINTO CAMPERONI	403682423 444.693.278-08
444	JOYCE GÓES BARBOSA	430948180 353.677.348-63
445	DANIELA FERNANDES RIBEIRO	278170894 283.781.048-77
446	SOLANGE NERES PINHEIRO OLIVEIRA	527838615 423.775.738-27
447	VIVIANE BATISTELLA TANGERINA	405251889 310.039.458-56
448	ANGÉLICA SARAH CUNHA DA SILVA	555188115 506.148.798-01
449	BEATRIZ LARA ALACRINO	44338812 408.968.818-30
450	VALERIA COELHO SOARES	323490153 283.098.248-09
451	SANDRA APARECIDA BALDUÍNO BAÍA	262771512 156.234.378-50
452	POLIANA CRISTINA VIÇOSO	522891317 409.096.788-04
453	WISNARA BERBEL RIPOUÍ FÉLIX	403284338 310.920.858-07
454	MARLENE FERREIRA LEITE DE SOUZA	33680197 269.062.428-14
455	THAÍS CRISTINA FERREIRA DA SILVA	496511683 410.853.768-85
456	MARIANA ISABELA DOS SANTOS	413553553 325.261.388-33
457	LAURA FERNANDA DE SOUZA CHIQUITO	605098621 503.494.118-08
458	LORELAI CRISTINA DA SILVA	421933835 425.971.738-36
459	DANIELA VILLA SALLES LOUREIRO	460528671 220.117.298-66
460	THAIS CAROLINA FERREIRA	401861661 428.312.838-41
461	ALINE DA SILVA ANDRÉ	448578360 393.669.068-50
462	PATRICIA CESAR SANTANA DOS SANTOS	254061114 183.373.348-78
463	LUIS CARLOS MARTINS	264714830 099.054.578-44
464	LETICIA SOUZA LOPES SIQUEIRA	4629834 703.085.721-65
465	ANDREIA DA SILVA NEVES	531811220 449.811.008-09
466	JULIANA VALERIA ALVES DA SILVA	296039214 286.796.808-93
467	LUCI APARECIDA DA SILVA	228970738 120.625.658-36
468	TATIANE APARECIDA DE CARVALHO	403063395 341.930.678-40
469	ANA BEATRIZ HONÓRIO FIGUEIREDO	
	ANTONELLI DA SILVA	508731070 118.174.016-96
470	LIVIA MARIANO PEREIRA DA SILVA	473662905 398.544.538-98
471	CRISTIANE DOS SANTOS DE ARRUDA FERREIRA	416199719 353.982.878-85
472	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	287188693 195.016.058-09
473	RAYANE ARIANE DE OLIVEIRA SOUZA	380110441 335.966.478-78
474	CHRILENE SIDINEIA CHAGAS RODRIGUES	257197722 214.578.258-30
475	LARISSA CARDOSO DA SILVA	431665345 432.060.628-02
476	DANIEL BEZERRA DOS ANJOS	123138814 040.056.318-51
477	ALAIDE PROPICIO DA SILVA	208977508 101.959.278-85
478	ISABEL ESTERILATI	404287141 399.673.178-76
479	FERNANDA CARLA SILVA	349352483 314.985.178-54
480	PAULA DIAS CORREIA	585061270 612.812.463-10
481	HANNAH GABRIELLE NOGUEIRA DOS SANTOS	462818147 370.403.558-09
482	JULIAGRAZIELADOSANTOSDEANDRADE	430940981 380.591.068-13
483	CAINARA RAFAELA PEREIRA	462826843 403.728.858-37
484	REGIANE APARECIDA SEVERIANO DANTAS	221032629 257.282.868-52
485	PAULO HENRIQUE DE SOUZA LUCIANO	589549442 489.780.448-59
486	JEFFERSON FERREIRA DE ASSIS	439328561 424.656.318-88
487	JULIANA FANTACCINI	250673186 218.206.188-62
488	KÉZIA ROBERTA FANTACCINI	594795709 493.005.888-00
489	ROSÂNGELA APARECIDA PEREIRA RAMOS	220255003 108.909.918-55
490	JEAN CARLOS LOPES LIMA	415716391 352.990.448-10
491	LETICIA DAMIÃO MORELLI	56637674 457.967.868-06
492	AMANDA LIMA DE JESUS	40768198 149.713.194-41
493	RAQUELE MOURA DE OLIVEIRA SILVA	400952683 339.510.178-99

494	RENAN ADRIANO LINO DA SILVA	58407122 373.275.988-12
495	NATÁLIA FERNANDES BIRCHES LOPES	30087800 326.320.088-75
496	EDUARDA BUENO SILVA	397724123 417.782.618-38
497	HERIS RODRIGUES COSTA	523560424 712.839.786-87
498	VIVIANE ANGELO	508218780 025.263.119-69
499	INGRID VITÓRIA ANGELO BIANCHI	508218755 542.481.738-67
500	VALERIA DOS SANTOS NUNES	1484973 011.881.531-88

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**EDITAL DE - CREDENCIAMENTO - SALA E AMBIENTE DE LEITURA - 2023**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região São Joaquim da Barra, torna pública a abertura de inscrições para o processo de Credenciamento para docentes interessados em atuar como Docente Responsável pela Gestão da Sala e Ambiente de Leitura no ano letivo de 2023, nos termos da Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução 81/2018 e Resolução SEDUC 114/2021.

I – DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

São requisitos à seleção de Docente Responsável pela Gestão da Sala e Ambiente de Leitura conforme disposto na Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução 81/2018 e pela Resolução SEDUC 114/2022:

“Artigo 4º - A carga horária para atuação nas salas ou ambientes de leitura será atribuída ao docente, portador de diploma de licenciatura plena em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da unidade escolar, com apoio dos Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, mediante análise de plano de trabalho e entrevista.

§1º - Poderão participar do processo de seleção os seguintes docentes, os quais serão atendidos na ordem de prioridade abaixo:

- readaptado;
- titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;
- licenciado em Pedagogia;
- habilitado em Língua Portuguesa.
- qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.

§2º - A ordem de prioridade de atendimento no processo de seleção não implica no direito à atribuição da carga horária de gerenciamento da sala ou ambiente de leitura, a qual está condicionada ao atendimento ao perfil profissional constante em processo de seleção.

§3º - O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente.

§ 4º - Os docentes com as formações previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” do § 1º deste artigo,

poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:

- titular de cargo efetivo;
- ocupante de função-atividade;
- contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

2) Atender ao perfil previsto pelo Programa Sala/Ambiente de Leitura, portanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

- seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de Jornais e Revistas;
- conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar.

3) Estar inscrito no Processo de Atribuição de Classes/ Aulas do ano letivo de 2023.

II – DA CARGA HORÁRIA

O docente selecionado e indicado para atuar na Sala e Ambiente de leitura exercerá suas atribuições com uma das seguintes cargas horárias:

I - Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

- 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

II - Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

- 16 (dezesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

§ 4º - Os docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07- 2009, poderão atuar no projeto, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, desde que tenham aulas regulares atribuídas do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

III – DAS ATRIBUIÇÕES

I - comparecer a Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;